

**Edital**

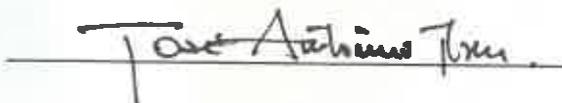
De acordo com a Lei 1-A/2021 de 13 de Janeiro “*Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavirus SARS-Cov2 e da doença COVID-19*”, que no seu nº 3 define a possibilidade das reuniões dos órgãos deliberativos das autarquias locais poderem ser realizadas por videoconferência, o Município de Tondela tem vindo, no período da pandemia COVID 19, a realizar as suas reuniões nestes termos.

De forma a dar cumprimento ao nº 3 do mesmo artigo, ou seja, de criar condições para a intervenção do público, informo:

- As reuniões públicas do executivo (última reunião do mês), passam a ser transmitidas em direto no sítio do município [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt);
- Os cidadãos interessados em Intervir para solicitar esclarecimentos nas referidas reuniões, ao abrigo do nº 11 do Regimento da Câmara Municipal, devem fazer a sua inscrição junto do secretariado da presidência, até ao dia anterior à reunião, referindo o nome, morada e assunto a tratar, o que poderão fazer através do envio de mail para [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt).
- No dia e hora da reunião, devem dirigir-se ao salão Nobre do Município, onde, no ponto específico, poderão usar da palavra, sendo essa intervenção presencial e captada por meios adequados no sentido de ser difundida no âmbito da reunião. A presença dos munícipes, estará garantida até ao limite da capacidade desse salão, em cumprimento das regras da DGS.

Tondela, 17 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Tondela



(José António Gomes de Jesus)